



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 715 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua DR. JUIZ PEREIRA TEIXEIRA, a atual
via pública denominada ANGELO LAGROTA, no Bairro Plante Café.

Art. 2º) - Passa a denominar-se Rua ANGELO LAGROTA, a via pública
designada pela letra "C", do loteamento Calmério Rodrigues Serreira.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, /
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 28 de dezembro de 1976

[Assinatura]
Practioso da Fonseca Fernandes

- Prefeito Municipal -